



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quinta-feira, 16 de abril de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1156/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARRA DE CIMA, SÃO BENTO-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, JARQUES LÚCIO DA SILVA II no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve nomear a praça pública do distrito de Barra de Cima, que passa a se chamar **Praça MANUEL ELIAS ALVES**, nos termos do presente decreto:

CONSIDERANDO O seu exemplo, dedicação e contribuição para o bem-estar da Coletividade do Distrito de Barra de Cima por parte do Sr. Manuel Elias Alves;

RESOLVE;

Art. 1º Denomina de **Manuel Elias Alves**, a Praça Pública do Distrito de Barra de Cima deste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, adotará, através de seu órgão competente, as medidas cabíveis ao cumprimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento-PB, 15 de abril de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE CONTRATO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00015/2019**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00142/2018**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

CNPJ Nº 20.949.329/0001-00

Representante: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**

CPF nº 049.053.594-14

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.**

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de **7,34% (sete vírgula trinta e quatro por cento)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00248/2019 – CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 619.086,32 (**seiscentos e noventa mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos**).
São Bento-PB, 15 de Abril de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

2º TERMO ADITIVO – 1º DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE CONTRATO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2018**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00142/2018**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **J. & V. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ Nº **10.357.331/0001-37**

Representante: **FRANCISCO DE SOUSA LIMA JÚNIOR**

CPF nº 064.264.434-92

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DULCE DOS SANTOS CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de **6,9% (seis vírgula nove por cento)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00142/2018 – CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 1.476.360,23 (**um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos**).

São Bento-PB, 15 de Abril de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Dr. Francisco Feitosa, 539 - Centro - São Bento - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3444-2237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 15 de Abril de 2020
RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO - Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quinta-feira, 16 de abril de 2020.

EDITAIS E AVISOS